

Edição: 3774

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2026

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Assaré/CE; **OBJETIVO:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel que abrigava o antigo Fórum da Comarca de Assaré/CE, com uma área de 512,16 m², localizado no pavimento superior do prédio situado à Rua Padre Emílio Cabral, nº 320, Centro, no Município de Assaré/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505634-19.2026.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** terá início em 21.06.2026 e vigorará por 05 (cinco) anos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA :** 08 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência e José Libório Leite Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170269> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00385/2026

Edição: 3774

Disponibilização: 13/05/2026 às 08h57m

PORTARIA Nº 385/2026 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 119/2026, de 14 de abril de 2026, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo da mesma data,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8532983-32.2025.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE FLAVIO COELHO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, matrícula nº 8238, para substituir **ULISSES JOSE DUARTE LIMA MONTEIRO**, Assessor I / DAE-1, matrícula nº 47467, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Everardo Lucena Segundo, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição, desde que atendidas as exigências do art. 5º da Lei nº 18.978, de 21/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 11 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho

Diretor de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho